

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO - I**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**



**Objeto:** Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção em geral destinados a atender as necessidades das diversas secretarias.

**1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:** Se faz necessária a contratação atender as necessidades das unidades administrativas e programas vinculados à Assistência Social.

**2. DAS UNIDADES GESTORAS, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DIVISÃO DOS LOTES:** Os produtos objetos desta licitação e os valores estimados são os seguintes:

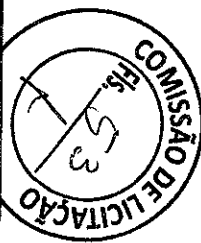
**Unidades Gestoras:** Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Planejamento e Administração; Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e SAAE; Secretaria de Saúde; Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social.

**Quantitativo por Unidade Orçamentária**

Item	Especificação	Unid	Total	LOTE I - MATERIAL ELÉTRICO										SAAE
				Fundo de Saúde	Fundo de Educação	A. Social	Fundo Geral	SAAE						
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Intra	SAAE	
1	Abraçadeira nylon 4,80 x 200 mm embalagem c/ 100 und	Pct	25								5	5	15	
2	Armação trifásica (rex)	Unid	20								60	40	20	
3	Base para rele fotoelétrico	Unid	100								60	30		
4	Brço e luminária para iluminação pública e-27	Unid	90								15	15		
5	Cabo cobre flexível 1,5 mm - cores variadas	Mt	100	10	10	10	10	10	10	10	25	15		
6	Cabo cobre flexível 16,0 mm <sup>2</sup> - cores variadas	Mt	70		10	5	5	10	10	10	100	75		
7	Cabo cobre flexível 2,50 mm <sup>2</sup> - cores variadas	Mt	400	5	35	5	5	30	5	65	45	85		
8	Cabo cobre flexível 4,0 mm <sup>2</sup> - cores variadas	Mt	215	10	10	10	10	10	10	35	65	40		
9	Cabo cobre flexível 6,0 mm <sup>2</sup> - cores variadas	Mt	225	5	5	5	5	5	5	20	30	40		
10	Cabo de alumínio 6mm	Mt	140	5	20	5	5	10	5	15	15	30	250	
11	Cabo pp 2X1 50mm	Mt	355	5	5	5	5	20	5	15	20	30	200	
12	Cabo pp 3x1,00mm	Mt	295	5	10	5	5	10	10	15	20	30	200	
13	Cabo pp 3x1,5 mm	Mt	400	5	15	10	15	45	10	10	15	35	250	
14	Cabo pp 3x4 00mm	Mt	285	5	35	5	5	50	5	20	25	35	100	
15	Cabo pp 3x6 mm	Mt	160		10			10		15	35	30	60	
16	Carretel de fio 17	Unid	20										20	
17	Carretel de fio 18	Unid	20										20	
18	Carretel de fio 19	Unid	20										20	
19	Carretel de fio 20	Unid	20										20	
20	Carretel de fio 21	Unid	20										20	
21	Carretel de fio 22	Unid	20										20	
22	Carretel de fio 23	Unid	20										20	
23	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1 pol	Unid	30		4			4	2	2	4	4	10	
24	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1 1/2	Unid	30		2			2	2	2	4	4	10	
25	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1 1/4	Unid	30		2			2	2	2	4	4	10	
26	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 2 pol	Unid	60		4			2	2	2	4	4	40	



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPAORANGA**  
A Certeza de Um Novo Tempo



Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação		A. Social		Fundo Geral				SAAE
				PSF	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE		
27	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 3/4	Unid	50		5	2	2	2	4	9	6	20		
28	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1.1/4	Unid	40		5	2	2	2	4	9	6	10		
29	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 3/4	Unid	50		5	2	2	2	4	9	6	20		
30	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1 pol	Unid	44		4	4	4	2	3	7	4	20		
31	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1.1/2	Unid	30		4	2	2	2	2	4	4	10		
32	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 2 pol	Unid	26		4	2	2	2	2	4	4	6		
33	Eletrodos Revestidos 2,5mm, Revestimento Rutilico, Baixo nível de fumos Solda em todas as posições, Produz cordões de solda com excelente acabamento, Escória de fácil remoção	Unid	46							26	20			
34	Eletroduto corrugado 3/4 pol	Unid	5							4	1			
35	Fio paralelo 2x1,00mm	Mt	155		30	40	15	15	15	35	20			
36	Fio paralelo 2x1,50mm	Mt	155		30	40	15	15	15	35	20			
37	Fio paralelo 2x2,50mm	Mt	400		20	35	20	25	25	200	100			
38	Fita auto fusão 2mt	Unid	95		3	3	2	2	2	7	3	75		
39	Fita isolante elétrica, material básico: borracha etileno-propileno (EPR), alta fusão cor preta, classe temperatura 90, comprimento 10m, largura 10mm, espessura 0,3mm.	Unid	163		5	5	3	10	45	25	70			
40	Interruptor 1 seção + tomada padrão 10 a 250v ~4 x 2	Unid	20		3	3	3	3	5	3	10			
41	Interruptor 1 seção 10 a 250v ~4 x 2	Unid	40		5	5	2	3	17	10				
42	Interruptor 2 seções + tomada padrão 10 a 250v ~4 x 2	Unid	25		4	3	2	2	9	5				
43	Plug p/ tomada tipo I	Unid	35		5	5	5	5	10	5				
44	Plug tipo fêmea	Unid	35		5	5	5	5	10	5				
45	Plug tipo macho	Unid	29		3	5	3	3	10	5				
46	Tomada conulgada	Unid	500		50	50	50	50	125	125	50			
47	Tomada simples	Mt	500		50	50	50	50	125	125	50			
48	Tubo eletroduto PVC rígido 1/2	Mt	30						10	10	10			
49	Tubo eletroduto PVC rígido 1 pol	Mt	24						5	6	6			
50	Tubo eletroduto PVC rígido 1.1/2	Mt	30						5	6	6			
51	Tubo eletroduto PVC rígido 1.1/4	Mt	30						5	6	6			

**LOTE II - MATERIAL ELÉTRICO**

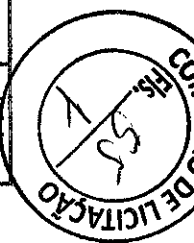
Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação		A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	
1	Capacitor p/ lâmpada de alta pressão 20uf 440v	Unid	45		5		5		5	20	10		
2	Capacitor p/ lâmpada de alta pressão 40uf 440v	Unid	40						10	20	10		
3	Capacitor permanente de 35	Unid	38							10	10		18
4	Capacitor permanente de 45	Unid	50		5		5		10	10	10		20
5	Centro de distribuição para 03 disjuntores	Unid	20		2		2		2	5	4		3
6	Centro de distribuição para 06 disjuntores	Unid	20		2		2		2	5	4		3
7	Chave magnética 10 cv	Unid	16		1		2		2	2	2		6
8	Chave magnética 3 cv	Unid	16		1		1		2	3	3		6
9	Chave magnética 5 cv	Unid	16		1				2	4	4		6
10	Chave magnética 7,5 cv	Unid	17		1				2	4	4		6
11	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a, modelo caixa	Unid	26		4	2	2	2	2	4	4		6



**IPAPORANGA**  
 Governo Municipal  
 A Certeza de Um Novo Tempo



Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	
	moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.													
12	Disjuntor termomagnético monopolar 32 a modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	50	2	5	2	8	2	5	9	7	10		
13	Disjuntor termomagnético monopolar 50 a modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	25	2	2	2	2	2	2	5	4	6		
14	Disjuntor termomagnético tripolar 10a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	16	2		2	2	2	2	2	2	6		
15	Disjuntor termomagnético tripolar 15a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	16	2	2	2	2	2	2	2	2	6		
16	Disjuntor termomagnético tripolar 20a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	14	2		2	2	2	2	2	2	4		
17	Disjuntor termomagnético tripolar 25 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	14	2	2	2	2	2	2	2	2	4		
18	Disjuntor termomagnético tripolar 30 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interrupção simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	14	2		2	2	2	2	2	2	4		
19	Haste aterramento, material: aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento cobre, comprimento 2.400cm, diâmetro 13mm.	Unid	26	2		2	2	2	2	5	3	12		
20	Isolador roldana 56x56	Unid	20	2		2	2	2	2	8	4			
21	Isolador roldana 72x72	Unid	10							5	5			
22	Lâmpada de Led 4w	Unid	8							5	3			
23	Lâmpada de Led 6w	Unid	14	2		2	2	2	2	5	3			
24	Lâmpada de Led 9w	Unid	12	2		2	2	2	2	3	3			



Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral				SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	
25	Lâmpada fluorescente compacta 20w 220v 60 hz	Unid	81		10			25		8		8	20	10	
26	Lâmpada fluorescente compacta 25w 220v 60 hz	Unid	83		10			25		8		5	20	15	
27	Lâmpada fluorescente compacta 40w 220v 60 hz	Unid	70		15			15		5		5	20	10	
28	Lâmpada vapor de sódio 220v ~60 hz 70 w	Unid	170		5			5		5		5	110	40	
29	Quadro de nível monofásico de 0,5 cv	Unid	10											5	5
30	Quadro de nível trifásico de 7,5 cv	Unid	8											5	3
31	Quadro: painel mono comando com relé de nível 2,0cv, 230v	Unid	14											8	6
32	Quadro: painel mono comando com relé de nível 3,0cv, 230v	Unid	14											8	6
33	Reator eletrônico partida rápida 2 x 20w 220v 60hz fator de potencia 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	30		5			5				5	10	5	
34	Reator eletrônico partida rápida 2 x 40w 220v 60hz fator de potencia 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	35		5			5				5	10	10	
35	Reator para lâmpada vapor de metálico 150w 220v 60 hz f.p. 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	20										10	10	
36	Reator para lâmpada vapor de sódio 250w 220v ~60hz f.p. 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	20										10	10	
37	Reator vapor de sódio 70w	Unid	80										50	30	10
38	Relé de nível	Unid	10												
39	Relé fotoelétrico 220v 60 hz 1000w	Unid	130		5			5		5		5	60	50	
40	Soquete elétrico c/ rabicho	Unid	118					40		8			30	40	

**LOTE III - MATERIAL HIDRÁULICO**

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral				SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE	
1	Abraçadeira aço rosca sem fim 1 pol	Pct	30									10	20		
2	Abraçadeira aço rosca sem fim 1 1/2 pol	Unid	58									10	18	20	
3	Abraçadeira aço rosca sem fim 1 1/4 pol	Pct	30										10	10	
4	Abraçadeira aço rosca sem fim 1/2 pol	Pct	20										5	10	5
5	Abraçadeira aço rosca sem fim 3/4 pol	Unid	30										10	10	10
6	Acoplamento para bombeador 100	Unid	30										7	3	20
7	Adaptador curto soldável 32x1 pol	Unid	60		6			7		3		4	7	3	30
8	Adaptador curto soldável 40x1 1/4	Unid	50		2			4				2	9	3	30
9	Adaptador curto soldável 50x1 1/2	Unid	50					5				2	10	3	30
10	Adaptador curto soldável 60x2 pol	Unid	50		4		2	2		2		2	6	2	30
11	Adaptador curto soldável de 20x1/2	Unid	41					2				2	5	2	30
12	Adaptador curto soldável de 25x3/4	Unid	30										7	3	30
13	Adaptador p/ mangueira preta 1 pol	Unid	50		4			4				2	7	3	30
14	Adaptador p/ mangueira preta 3/4 pol	Unid	70		8			10				5	12	5	30
15	Adesivo plástico p/ PVC 17g	Unid	40		10								10	10	20
16	Adesivo plástico p/ PVC 75g	Unid	65		4			6		2		2	7	4	40

**LOTE IV - MATERIAL HIDRÁULICO**

Fundo de Saúde	Fundo de Educação	A. Social	Fundo Geral	SAAE
----------------	-------------------	-----------	-------------	------



Item	Especificação	Unid	Total	PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra	SAAE
1	Bola nível 15g 220v automática inf/ sup	Unid	36		2			5	2		3	8	6	10
2	Bóia plástica para caixa d'água de 1/2 pol	Unid	25		4			6	2		2	6	5	
3	Bóia plástica para caixa d'água de 3/4 pol	Unid	30	2	4	3	4	3	2		4	5	3	
4	Bóia plástica para caixa descarga 1/2 pol	Unid	10		2			2	1		1	2	2	
5	Caixa de descarga branca	Unid	25		4	5	5	5	5		6			5
6	Fita crepe adesiva de 48mm x 50 Metros	Unid	50	5	5	5	5	5	5		5	5	5	
7	Fita veda rosca 18 mm x 25 m	Unid	57		2	2	4	4	4		4	6	5	30
8	Fita veda rosca 18 x 50m	Unid	78		2	4		6	2		4	5	5	50
9	Mangote azul 1.1/2	Mt	81	3	3	3	3	3	3		3	10	10	40
10	Mangote azul 1.1/4	Mt	216			25	20	25	6		15	50	25	50
11	Manguete cristal 1 pol	Mt	313			12	15	20	6		15	20	25	200
12	Manguete cristal 3/4	Mt	156			4	6	10	20		4	6	6	100
13	Mangueteira de polietileno preta 1 pol	Mt	2335		30	30	30	30	30		25	80	80	2000
14	Mangueteira de polietileno preta 3/4 pol	Mt	1720		30	30	30	30	30		20	40	40	1500
15	Mangueteira trançada 1 pol	Mt	210		20	20	20	20	20		20	20	20	50
16	Mangueteira trançada 3/4	Mt	225		25	25	25	25	25		25	25	25	25
17	Torneira para gelágu	Unid	27				10	2			5	5	5	

**LOTE V - MATERIAL HIDRÁULICO**

Item	Especificação	Unid	Total	Fundos de Saúde		Fundos de Educação			A. Social		Fundos Gerais			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra		
1	Bucha de redução roscável br 1.1/2x 1	Unid	40		2		1	2			5	2	2	30
2	Bucha de redução roscável br 1.1/2x1 1/4	Unid	40		2		2				2	2	2	30
3	Bucha de redução roscável br 1.1/4x1	Unid	40		2		2				2	2	2	30
4	Bucha de redução roscável br 1x3/4	Unid	40		2		2				3	3	3	30
5	Bucha de redução roscável br 3/4x1/2	Unid	63		5		3	3			6	10	6	30
6	Bucha de redução soldável curta 25x20mm	Unid	60		5		5				10	10	5	30
7	Bucha de redução soldável curta 32x25mm	Unid	40		2		2				6	6		30
8	Bucha de redução soldável curta 40x32mm	Unid	40		2		2				6	6		30
9	Bucha de redução soldável curta 50x40mm	Unid	40		2		2				6	6		30
10	Bucha de redução soldável curta 60x50mm	Unid	40		2		2				6	6		30
11	Bucha de redução soldável curta 75x60mm	Unid	60		5		5				10	10	6	30
12	Bucha de redução soldável longa 32x20mm	Unid	40		2		2				6	6		30
13	Bucha de redução soldável longa 40x25mm	Unid	40		2		2				6	6		30
14	Bucha de redução soldável longa 50x32mm	Unid	40		2		2				6	6		30
15	Bucha de redução soldável longa 60x25mm	Unid	15		5		3	2			2	2		5
16	Bucha de redução soldável longa 60x25mm	Unid	15		5		3				2	2		5
17	Bucha de redução soldável longa 60x50mm	Unid	20		2			3			5	5		10
18	Cano PVC 20mm azul	Mt	213		6	12		30	5		7	25	8	120
19	Cano PVC 25mm azul	Mt	354								12	24	18	300
20	Cano PVC 32mm azul	Mt	236								12	12	12	200
21	Cano PVC 50mm azul	Mt	176								6	10	10	150
22	Cano PVC 75mm azul	Mt	105								5	10	10	80
23	Cano PVC esgoto 100mm branco	Mt	136								12	24	24	100
24	Cano PVC esgoto 150mm branco	Mt	35								5	10	10	20
25	Cano PVC esgoto 200mm branco	Mt	37								3	12	4	18





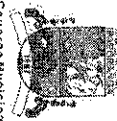
**IPAPORANGA**  
Governor Municipal  
A Certeza de um Novo Tempo



Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação		A. Social		Fundo Geral			SAAE	
				PSF	Sec.	Sec.	Croche	Escola	Sec.	Sec. Agríc	Sec. Adm	Sec. Infra		
1	Curva galvanizada 1 pol.	Unid	38										5	30
2	Curva galvanizada 1 1/2 pol	Unid	33										10	20
3	Curva galvanizada 1 1/4 pol	Unid	35										5	25
4	Curva galvanizada 2 pol	Unid	20										3	15
5	Joelho interno p/ mangueira preta 1 pol	Unid	70	3	3	2	2	3	2	3	5	7	7	40
6	Joelho interno p/ mangueira preta 3/4	Unid	60	2	4	2	2	3	2	3	7	7	3	30
7	Joelho para esgoto de 45° 40 mm	Unid	40	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	12
8	Joelho para esgoto de 45° 50 mm	Unid	38	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	10
9	Joelho para esgoto de 45° 75 mm	Unid	38	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	10
10	Joelho para esgoto de 90° 100 mm	Unid	38	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	4
11	Joelho para esgoto de 90° 40 mm	Unid	32	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	10
12	Joelho para esgoto de 90° 50 mm	Unid	38	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	8
13	Joelho para esgoto de 90° 75 mm	Unid	36	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	12
14	Joelho roscável de 2 polegadas	Unid	40	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	25
15	Joelho roscável de 90° 1 pol	Unid	53	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	20
16	Joelho roscável de 90° 1 1/2	Unid	48	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	50
17	Joelho roscável de 90° 1/2	Unid	78	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	50
18	Joelho roscável de 90° 1x1/4	Unid	90	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	120
19	Joelho roscável de 90° 3/4	Unid	148	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	120
20	Joelho soldável de 90° 20mm	Unid	148	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	120
21	Joelho soldável de 90° 25mm	Unid	148	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	120
22	Joelho soldável de 90° 32 mm	Unid	148	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	20
23	Joelho soldável de 90° 40 mm	Unid	48	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	50
24	Joelho soldável de 90° 50 mm	Unid	78	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	50
25	Joelho soldável de 90° 60 mm	Unid	78	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	40
26	Joelho soldável de 90° 75 mm	Unid	68	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	50
27	Joelho soldável l. R. 20x1/2	Unid	78	2	3	2	3	3	2	3	7	7	3	50
28	Luva galvanizada roscável 1 pol.	Unid	95	5	5	2	5	5	5	5	7	7	3	50
29	Luva galvanizada roscável 1 1/2 pol.	Unid	68	4	4	4	4	4	4	4	7	7	3	30
30	Luva galvanizada roscável 1 1/4 pol.	Unid	102	4	4	4	4	4	4	4	7	7	3	50
31	Luva galvanizada roscável 2 pol	Unid	76	4	4	4	4	4	4	4	7	7	3	24
32	Luva l. soldável de 25x3/4	Unid	96	4	4	4	4	4	4	4	7	7	3	50
33	Luva l. soldável de 32x1 pol	Unid	74	2	2	2	4	4	2	4	7	7	3	15
34	Luva PVC para esgoto 100 mm	Unid	53	2	2	2	6	8	2	4	7	7	3	15
35	Luva PVC para esgoto 40 mm	Unid	62				10	10	6	10	7	7	3	10
36	Luva PVC para esgoto 50 mm	Unid	48				6	6	4	6	7	7	3	10
37	Luva PVC para esgoto 75 mm	Unid	54				6	6	4	6	7	7	3	12
38	Luva PVC roscável dn 3/4 pol	Unid	133	6	6	6	6	10	4	6	10	10	3	60
39	Luva PVC roscável dn 1 pol	Unid	185	4	4	4	15	20	6	10	20	20	10	90
40	Luva PVC roscável dn 1 1/2 pol	Unid	86	4	4	4	10	10	4	6	10	10	10	24
41	Luva PVC roscável dn 1 1/4 pol	Unid	66				6	6	2	6	10	10	6	30
42	Luva PVC roscável dn 2 pol	Unid	86	4	4	4	7	10	4	4	15	15	10	24
43	Nipel roscável 1 pol	Unid	31				2	2	2	2	10	10	5	10
44	Nipel roscável 1 1/2 pol	Unid	45				2	2	2	2	10	10	5	15
45	Nipel roscável 1 1/4 pol	Unid	61				2	2	2	2	10	10	10	25
46	Nipel roscável 1/2 pol	Unid	69				2	2	2	2	10	10	20	25







Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	
16	Registro gaveta metálico dn 2 pol	Unid	40	2	2	3	3	5	2	2	8	6	5	10
17	União dentada de 1 pol	Unid	95					2		2	6	4	5	80
18	União dentada de 3/4 pol	Unid	95			2		2		2	4	4	2	6
19	Válvula de retenção de 1 pol	Unid	19		3	2		2		2	3	3	2	6
20	Válvula de retenção de 1 1/4	Unid	16		2	1		2		2	4	4	3	6
21	Válvula de retenção de 60 mm	Unid	20		2	2		2		2	3	3	2	10
22	Válvula de sucção 1 1/2	Unid	20		2	1								3
23	Válvula para poço PVC 32	Unid	3											

**LOTE VIII - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	
1	Areia grossa	Mt	200	10	20	20	20	20	15	30	30	12	35	
2	Barro branco	Mt	97		2	9	10	15	2				14	
3	Barra de chata serralheira 1/2 mt	Unid	14										2	
4	Barra de ferro redonda 1 x6 mt	Unid	2		2	2	4	4					10	
5	Brita 01 - 3/4	Mt	33										8	
6	Cimento cola AC I, aplicação para fixação de pisos, pacote com 15kg.	Pact	70		5	5	5	5					30	20
7	Cimento cola AC II, aplicação para fixação de pisos, pacote com 15kg.	Pact	70		5	5	5	5					30	20
8	Cimento constituído basicamente de clínquer, moído e gesso, em saco de 50kg	Sc	138		4	12	15	20	6	6	15	60	10	8
9	Ferro cantilhão 1/1x21/8, barra de 6 metros	Barra	28										10	
10	Ferro chato 2x1/8, barra de 6 metros	Barra	28										10	8
11	Gesso loca em saco de 40kg	Sc	85	5	5	5	10	10					20	
12	Impermeabilizador de concretos e argamassa	Unid	25										10	
13	Metalon 20X20, barra de 6 metros	Barra	30										30	
14	Piso cerâmica, cores variadas, medindo 33x46cm.	Mt	170		30	20	30	30					30	30
15	Piso cerâmica, cores variadas, medindo 43x43cm.	Mt	60										30	30
16	Telha cerâmica de 1ª linha	Mil	16	1	1	1	1	1	1	1	6	6	3	5
17	Tijolo com 8 furos	Mil	23	1	1	1	1	1	1	1	2	2	5	30
18	Trelça 6/4, 2/4, 2 6mt	Mil	88		6	6	6	6					4	30
19	Vara de ferro para construção 3/8	Mt	61		4	4	4	6					6	30
20	Vara de ferro para construção 5/16	Mt	86		4	4	6	6					6	40

**LOTE IX - MADEIRAS**

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	
1	Barrote de madeira	Mt	140	6	6	10	24	24	10	10	20	30	30	
2	Calbro de madeira 3,5/5	Mt	410		30	10	30	30		20	30	60	200	
3	Forra de madeira para porta 80cm	Unid	54		4	3	6	6		4	6	15	10	
4	Linha de madeira 7x14	Mt	32		4	6	6	6				10	10	
5	Madeira n° 10	Folha	41		2	2	4	6			2	10	15	
6	Porta de madeira lisa para pintura 0,80m x 2,17	Unid	62	5	6	5	8	15			2	15	6	





**IPAPORANGA**  
Governo Municipal  
A Certeza de Um Novo Tempo

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	
7	Ripa de madeira 3/3 5	Mt	130		10	10	15	25				45	25	

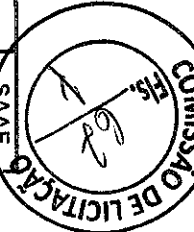
**LOTE X - FERRAMENTAS**

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	
1	Alicate bomba d' água	Unid	1											1
2	Alicate de corte	Unid	7		1	1						1		2
3	Arco de serra, tamanho 600x40x20mm, cabo injetado em polipropileno, serra de 12 pol fixa e troca da lâmina p/ boiroleta acab. Oxidado	Unid	21		3	3						3	3	3
4	Carrinho de mao com chaci metálico e caçamba metálica, capacidade 45 lts raso, capacidade 60 lts seco	Unid	16		1	1	1	1	1	1		3	3	2
5	Chave de teste de electricidade	Unid	19		1	1	1	1	1	1		1	5	5
6	Chave grifo 10 pol	Unid	13		1	1	1	1	1			1	3	2
7	Colher para pedreiro nº 10 com haste curvada e cabo de madeira.	Unid	11			1	1	1	1			1	2	5
8	Lâmina de serra aço rápido 12 pol 24 dentes	Unid	23									3	5	10
9	Pa de bico com cabo	Unid	14									3	3	4
10	Picareta	Unid	20		1	1	1	1	1			1	5	5
11	Tesoura de soldar	Unid	3									1	1	1

**LOTE XI - MATERIAL PARA PINTURA**

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	
1	Cola a base de resina epox 16g	Unid	4											2
2	Bandeja para pintura	Unid	2											2
3	Corante líquido para tinta, diversos tons	Bisn	69		5	5	5	5	2			12	20	15
4	Fundo branco fosco 900ml	Lata	44	4	8	4	4	4	2			5	8	5
5	Fundo para galvanizado 3,6l	Galão	52	4	5	8	8	8	2			4	6	10
6	Lixa de ferro nº 80, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Unid	132		4	20	20	30	2			6	20	10
7	Lixa de ferro nº 60, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Unid	20									10	10	10
8	Lixa de massa nº 120, dimensão 225mmx 275mm	Unid	77		4	3	5	5	4			6	20	10
9	Lixa para ferro nº 100, dimensão 1 x 28 x 23 cm	Unid	77		4	3	5	5	4			6	20	10
10	Lixa para parede nº 100, dimensão 225mmx 275mm, costado de papel e mineral de óxido de alumínio revestido com esterato. Maior resistência ao empastamento próprio para o lixamento de primers, seladores, vernizes. Prolonga a vida útil da lixa, pacote com 50 unidades.	Unid	59			5	10	10	4			5	5	20
11	Luva de pano (par)	Unid	61	2	2	4	10	10	2			5	10	6
12	Luva látex 30cm, tamanho g, palma antiderrapante	Par	48				6	6				5	10	15
13	Pincel cerdas preta metal 2 1/2 pol	Unid	21		1								10	
14	Massa corrida látex 3,6 lts	Unid	45	5	5	5	5	5	5			5	5	5
15	Massa corrida pva 3,6l	Unid	35			5	5	5	5			5	5	5
16	Massa para correção em madeira 900ml	Lata	35			5	5	5	5			5	5	5





Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	
17	Rolo de espuma 23cm c/ cabo	Unid	32	2	3	3	3	3		2		10		10
18	Rolo extra pele de carneiro	Unid	33	3	3	3	3	3				10		5
19	Rolo la zero gotas 23cm c/ cabo	Unid	28	3	3	3	3	3				8		5
20	Rolo para pintura, material de espuma, 9cm	Unid	33	5	3	3	3	3				6		10
21	Selador acrílico incolir 18l	Balde	34		2	2	2	2		2		8		8
22	Solvente recipiente de 1 litro	Lata	50		3	3	3	3		2		3		20
23	Textura em galão de 18 lt	Unid	43	3	5	5	5	5		5		5		5
24	Tinta acrílica fosco 18lt	Lata	32		2	3	3	2		2		4		6
25	Tinta esmalte a base resina alquídica para superfície de madeira e metal 1 litro esmalte	Lt	62		2	8	10	10		5		5		10
26	Tinta esmalte a base resina alquídica para superfície de madeira metal 3,600 lis esmalte	Unid	63		2	8	10	10		6		5		10
27	Tinta latex 3,6 lts	Unid	86		2	10	12	18		8		6		15
28	Tinta spray 350ml	Unid	6			1	1	1				1		3
29	Tubo de silicone 280g transparente	Unid	88		2	6	10	12				4		12
30	Verniz transparente brilhante 3,6 lt	Unid	42		2	2	2	5		2		10		15

**LOTE XII - OUTROS**

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric	Sec. Adm	Sec. Infra	
1	Arandela para poste	Unid	24		2	2				2		2		3
2	Arame recozido 18 pol	Kg	31	1		1		2		1		5		7
3	Arrebite com anulelas	Unid	150		150							10		
4	Arremate PVC 6 mt	Und	8		8					3		15		15
5	Barra rosca 1/2x10 pol	Und	57		3	3	3	3		3		4		4
6	Bola em pvc na cor preta com sola	Unid	15		1	1	1	1		1		2		2
7	Cadeado 25m. Fabricado em aço inoxidável latão. Nivel de segurança 2	Unid	24		3	2	3	5		1		6		2
8	Cola branca para madeira 1kg	Unid	48		2	4	3	10		2		3		4
9	Cola branca para madeira 500g	Unid	40		2	4	3	6		2		3		4
10	Conector para haste de cobre	Unid	89		3	6	6	6		2		6		30
11	Corda seda 06mm	Mt	470		20	20	20	30				80		200
12	Ferro estribo 4,2mm	Br	120		5	5	5	15				5		10
13	Fechadura porta simples	Unid	44		3	5	5	5		3		5		3
14	Ferro vergalhao 1/4 12m	Br	140		3	10	10	30				10		10
15	Ferro PVC 6mt	Mt	325		30	30	30	30		35		35		45
16	Fita zebra para isolamento 200m	Unid	60		4	6	8	8		4		6		6
17	Mine poste mono 1,50mt	Unid	35	2	2	2	5	5		1		2		6
18	Mine poste trif reforçado 1,5mt	Unid	24	1	1	1	2	2		1		1		6
19	Óleo mineral branco em embalagem de 1 litro	Unid	10									20		10
20	Parafuso 1/2 x 20 cm	Unid	160			12	12	20		10		10		20
21	Parafuso 1/4 x3	Unid	136	6	6	12	12	20		10		10		20
22	Parafuso atarraxante 3,5x25	Unid	116	6	6	12	12	20		10		10		20
23	Parafuso com bucha nº 08	Unid	50		50									
24	Parafuso sext. Rosca soberba 5/16 pol x 70mm	Unid	161	6	50	10	20	20		10		20		25

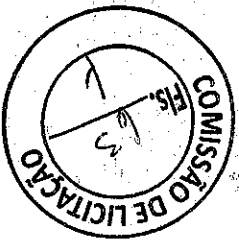
Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric.	Sec. Adm.	Sec. Infra	
25	Parafuso taraxa 4,5 pol x 65mm	Und	161	6	50	10	20	20	10	20	5	10	25	15
26	Porca sextavada 1/2 zincada.	Und	126	6	10	10	20	20	10	20	4	10	10	10
27	Poste de concreto 6 metros	Und	24											18
28	Tampa para poço	Und	18											18

**LOTE XIII - CAIXA DÁGUA**

Item	Especificação	Unid	Total	Fundo de Saúde		Fundo de Educação			A. Social		Fundo Geral			SAAE
				PSF	Sec.	Sec.	Creche	Escola	Sec.	Sec.	Sec. Agric.	Sec. Adm.	Sec. Infra	
1	Caixa d'água em polietileno 1000l	Unid	23	4	2		3			2	4	4	3	5
2	Caixa d'água em polietileno 2000l	Unid	20		2		4		2	3	5	4	4	5
3	Caixa d'água em polietileno 250l	Unid	17		2		2		1	2	5	2	2	3
4	Caixa d'água em polietileno 3000l	Unid	12		2		2			2	4	4	2	2
5	Caixa d'água em polietileno 310l	Unid	10		2					2	5	5	5	5
6	Caixa d'água em polietileno 5000l	Unid	25		2				2	4	5	5	5	5
7	Caixa d'água em polietileno 500l	Unid	30		2				2	4	5	5	5	10

**3. DA FONTE DE RECURSO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do erário Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Secretarias	Fundo Geral	Dotações
Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura		05.01.15.122.0061.2.023
Gestão Administrativa da Sec. de Planejamento e Administração		03.01.04.122.0061.2.017
Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		06.01.20.122.0061.2.035
<b>Fundo de Saúde</b>		
Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde:		10.02.10.122.0061.2.063
Ações de Gestão do Programa Saúde da Família - PSF		10.02.10.301.0182.2.066
<b>Fundo de Educação</b>		
Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		09.02.12.368.0061.2.050
Gestão Administrativa da Educação Básica - Fundeb		09.03.12.361.0221.2.055
<b>Fundo de Assistência Social</b>		
Gestão Administrativa da Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social		11.02.08.122.0061.2.076
<b>SAAE</b>		
Gestão Administrativa do SAAE		13.01.17.122.0061.2.097



Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção em geral destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Iraporanga.

4. PLANILHA CONSOLIDADA COM VALORES ESTIMADOS

LOTE I - MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Abracadreira nylon 4,80 x 200 mm embalagem c/ 100 und	Pct	25	26,67	666,75
2	Armação tríplice (rex)	Unid	20	22,00	440,00
3	Base para rele fotoelétrico	Unid	100	14,63	1.463,00
4	Braco e luminária para iluminação pública e-27	Unid	90	50,30	4.527,00
5	Cabo cobre flexível 1,5 mm - cores variadas	Mt	100	0,65	65,00
6	Cabo cobre flexível 10,0 mm <sup>2</sup> cores variadas	Mt	70	3,80	266,00
7	Cabo cobre flexível 2,50 mm <sup>2</sup> - cores variadas	Mt	400	0,88	352,00
8	Cabo cobre flexível 4,0 mm <sup>2</sup> - cores variadas	Mt	215	1,60	344,00
9	Cabo cobre flexível 6,0 mm <sup>2</sup> - cores variadas	Mt	225	2,47	555,75
10	Cabo de alumínio 6mm	Mt	140	4,57	639,80
11	Cabo pp 2x1,50mm	Mt	355	2,00	710,00
12	Cabo pp 3x1,00mm	Mt	295	3,03	893,85
13	Cabo pp 3x1,5 mm	Mt	400	3,35	1.340,00
14	Cabo pp 3x4,00mm	Mt	285	6,17	1.758,45
15	Cabo pp 3x6 mm	Mt	160	9,27	1.483,20
16	Carretel de fio 17	Unid	20	81,33	1.626,60
17	Carretel de fio 18	Unid	20	84,27	1.685,40
18	Carretel de fio 19	Unid	20	88,57	1.771,40
19	Carretel de fio 20	Unid	20	91,17	1.823,40
20	Carretel de fio 21	Unid	20	95,33	1.906,60
21	Carretel de fio 22	Unid	20	98,33	1.966,60
22	Carretel de fio 23	Unid	20	99,17	1.983,40
23	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1 pol.	Unid	30	5,13	153,90
24	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1 1/2	Unid	30	8,63	258,90
25	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 1 1/4	Unid	30	7,43	222,90
26	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 2 pol	Unid	60	11,97	718,20
27	Curva p/ eletroduto rígido 180° de 3/4	Unid	50	2,93	146,50
28	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1 1/4	Unid	40	5,63	225,20
29	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 3/4	Unid	50	2,43	121,50
30	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1 pol	Unid	44	3,33	146,52
31	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 1 1/2	Unid	30	6,47	194,10
32	Curva p/ eletroduto rígido 90° de 2 pol	Unid	26	9,30	241,80
33	Eletodos Revestidos 2,5mm, Revestimento Rutilico, Baixo nivel de fumos Solda em todas as posições. Produz cordões de solda com excelente acabamento, Escora de fácil remoção	Unid	46	15,67	720,82
34	Eletroduto corrugado 3/4 pol	Unid	5	26,63	133,15
35	Fio paralelo 2x1,00mm	Mt	155	1,03	159,65
36	Fio paralelo 2x1,50mm	Mt	155	1,42	220,10
37	Fio paralelo 2x2,50mm	Mt	400	1,88	752,00
38	Fita auto fusão 2mt	Unid	95	4,80	456,00
39	Fita isolante elétrica, material básico: borracha etileno-propileno (epi), alta fusão cor preta, classe temperatura 90, comprimento 10m, largura 10mm, espessura 0,3mm	Unid	163	8,97	1.462,11
40	Interruptor 1 seção + tomada padrão 10 a 250v ~4 x 2	Unid	20	6,30	126,00
41	Interruptor 1 seção 10 a 250v ~4 x 2	Unid	40	4,63	185,20
42	Interruptor 2 seções + tomada padrão 10 a 250v ~4 x 2	Unid	25	8,27	206,75
43	Plug p/ tomada tipo 1	Unid	35	4,97	173,95
44	Plug tipo fêmea	Unid	29	3,13	90,77
45	Plug tipo macho	Unid	500	6,63	3.315,00
46	Tomada conjugada	Unid	500	6,63	3.315,00
47	Tomada simples	Unid	500	4,93	2.465,00
48	Tubo eletroduto PVC rígido 3/4"	Mt	30	4,83	144,90
49	Tubo eletroduto PVC rígido 1 pol	Mt	24	11,97	287,28
50	Tubo eletroduto PVC rígido 1 1/2	Mt	30	11,17	335,10
51	Tubo eletroduto PVC rígido 1 1/4	Mt	30	9,83	294,90
<b>Valor Estimado LOTE I</b>					<b>42.335,95</b>



ANEXO - I  
TERMO DE REFERENCIA

IRAPORANGA  
GOVERNO MUNICIPAL

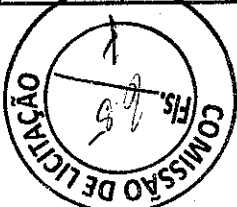




LOTE II - MATERIAL ELÉTRICO

A Certeza de Um Novo Tempo

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit	Vr. Total
1	Capacitor p/ lâmpada de alta pressão 20uf 440v	Unid	45	16,93	761,85
2	Capacitor p/ lâmpada de alta pressão 40uf 440v	Unid	40	28,60	1.144,00
3	Capacitor permanente de 35	Unid	38	26,63	1.011,94
4	Capacitor permanente de 45	Unid	50	33,63	1.681,50
5	Centro de distribuição para 03 disjuntores	Unid	20	14,30	286,00
6	Centro de distribuição para 06 disjuntores	Unid	20	23,30	466,00
7	Chave magnética 10 cv	Unid	16	146,00	2.336,00
8	Chave magnética 3 cv	Unid	16	116,67	1.866,72
9	Chave magnética 5 cv	Unid	16	124,67	1.994,72
10	Chave magnética 7,5 cv	Unid	17	132,83	2.258,11
11	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interruptão simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	26	8,93	232,18
12	Disjuntor termomagnético monopolar 32 a modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interruptão simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	50	9,97	498,50
13	Disjuntor termomagnético monopolar 50 a modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, corrente nominal 10, frequência nominal 60, capacidade interruptão simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	25	11,57	289,25
14	Disjuntor termomagnético tripolar 10a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interruptão simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	16	26,93	430,88
15	Disjuntor termomagnético tripolar 15a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interruptão simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	16	29,63	474,08
16	Disjuntor termomagnético tripolar 20a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interruptão simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	14	30,97	433,58
17	Disjuntor termomagnético tripolar 25 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interruptão simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	14	31,93	447,02
18	Disjuntor termomagnético tripolar 30 a, modelo caixa moldada, operação manual, acionamento alavanca, tensão máxima operação 600/250, frequência nominal 60, capacidade interruptão simétrica 14/600, normas técnicas nbr 60898/04 da abnt.	Unid	14	32,80	459,20
19	Haste aterramento, material: aço carbono, tipo cilíndrica, revestimento cobre, comprimento 2,400cm, diâmetro 13mm.	Unid	26	14,30	371,80
20	Isolador rolidana 56x56	Unid	20	4,13	82,60
21	Isolador rolidana 72x72	Unid	10	7,30	73,00
22	Lâmpada de Led 4w	Unid	8	10,63	85,04
23	Lâmpada de Led 6w	Unid	14	13,80	193,20
24	Lâmpada de Led 9w	Unid	12	16,97	203,64
25	Lâmpada fluorescente compacta 20w 220v 60 hz	Unid	81	11,93	966,33
26	Lâmpada fluorescente compacta 25w 220v 60 hz	Unid	83	13,27	1.101,41
27	Lâmpada fluorescente compacta 40w 220v 60 hz	Unid	70	25,63	1.794,10
28	Lâmpada vapor de sódio 220v ~60 hz 70 w	Unid	170	27,63	4.697,10
29	Quadro de nível monofásico de 0,5 cv	Unid	10	282,00	2.820,00
30	Quadro de nível trifásico de 7,5 cv	Unid	8	380,00	3.040,00
31	Quadro painel mono comando com relé de nível 2,0cv, 230v	Unid	14	356,67	4.993,38
32	Quadro painel mono comando com relé de nível 3,0cv, 230v	Unid	14	361,67	5.063,38
33	Reator eletrônico partida rápida 2 x 20w 220v 60hz fator de potência 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	30	19,97	599,10
34	Reator eletrônico partida rápida 2 x 40w 220v 60hz fator de potência 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	35	24,27	849,45
35	Reator para lâmpada vapor de metálico 150w 220v 60 hz f.p. 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	20	82,33	1.646,60
36	Reator para lâmpada vapor de sódio 250w 220v ~60hz f.p. 0,95. De acordo com nbr 5114/98	Unid	20	102,33	2.046,60
37	Reator vapor de sódio 70w	Unid	80	64,63	5.170,40
38	Relé de nível	Unid	10	53,00	530,00
39	Relé fotoelétrico 220v 60 hz 1000w	Unid	130	26,63	3.461,90
40	Soquete elétrico / rabicho	Unid	118	2,93	345,74



Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Bucha de redução rosca vel br 1,1/2x 1	Unid	40	4,57	182,80
2	Bucha de redução rosca vel br 1,1/2x1,1/4	Unid	40	5,27	210,80
3	Bucha de redução rosca vel br 1,1/4x1	Unid	40	3,87	154,80
4	Bucha de redução rosca vel br 1x3/4	Unid	40	2,00	80,00
5	Bucha de redução rosca vel br 3/4x1/2	Unid	63	1,23	77,49
6	Bucha de redução soldável curta 25x20mm	Unid	60	0,70	42,00
7	Bucha de redução soldável curta 32x25mm	Unid	40	1,15	46,00
8	Bucha de redução soldável curta 40x32mm	Unid	40	1,75	70,00
9	Bucha de redução soldável curta 50x40mm	Unid	40	2,13	85,20
10	Bucha de redução soldável curta 60x50mm	Unid	40	3,60	144,00
11	Bucha de redução soldável curta 75x60mm	Unid	60	8,40	504,00
12	Bucha de redução soldável longa 32x20mm	Unid	40	1,40	56,00
13	Bucha de redução soldável longa 40x25mm	Unid	40	2,03	81,20
14	Bucha de redução soldável longa 50x32mm	Unid	40	2,93	117,20
15	Bucha de redução soldável longa 50x25mm	Unid	15	2,77	41,55
16	Bucha de redução soldável longa 60x25mm	Unid	15	3,73	55,95
17	Bucha de redução soldável longa 60x50mm	Unid	20	5,60	112,00
18	Cano PVC 20mm azul	Mt	213	3,93	837,09
19	Cano PVC 25mm azul	Mt	354	5,02	1.777,08
20	Cano PVC 32mm azul	Mt	236	8,07	1.904,52
21	Cano PVC 50mm azul	Mt	176	14,43	2.539,68
22	Cano PVC 75mm azul	Mt	105	33,00	3.465,00
23	Cano PVC esgoto 100mm branco	Mt	136	20,97	2.851,92
24	Cano PVC esgoto 150mm branco	Mt	35	68,33	2.391,55
25	Cano PVC esgoto 200mm branco	Mt	37	100,33	3.712,21
26	Cano PVC esgoto 40 mm branco	Mt	49	8,97	439,53

LOTE V - MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Bola nível 15a 220v automática inf/ sup	Unid	36	37,97	1.366,92
2	Bola plástica para caixa d'água de 1/2 pol	Unid	25	5,47	136,75
3	Bola plástica para caixa d'água de 3/4 pol	Unid	30	6,30	189,00
4	Bola plástica para caixa descarga 1/2 pol	Unid	10	4,37	43,70
5	Caixa de descarga branca	Unid	25	27,60	690,00
6	Fita crepe adesiva de 48mm x 50 Metros	Unid	50	9,80	490,00
7	Fita veda rosca 18 mm x 25 m	Unid	57	3,13	178,41
8	Fita veda rosca 18 x 50m	Unid	78	3,80	296,40
9	Mangote azul 1 1/2	Mt	81	13,80	1.117,80
10	Mangote azul 1 1/4	Mt	216	12,06	2.604,96
11	Mangueira cristal 1 pol	Mt	313	3,33	1.042,29
12	Mangueira cristal 3/4	Mt	156	2,40	374,40
13	Mangueira de polietileno preta 1 pol	Mt	2335	1,70	3.969,50
14	Mangueira de polietileno preta 3/4 pol	Mt	1720	1,17	2.012,40
15	Mangueira trancada 1 pol	Mt	210	5,60	1.176,00
16	Mangueira trancada 3/4	Mt	225	3,87	870,75
17	Torneira para geléguia	Unid	27	3,97	107,19

LOTE IV - MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Abraçadeira aço rosca sem fim 1 pol	Pct	30	1,60	48,00
2	Abraçadeira aço rosca sem fim 1 1/2 pol	Unid	58	2,13	123,73
3	Abraçadeira aço rosca sem fim 1,1/4 pol	Pct	30	1,92	57,60
4	Abraçadeira aço rosca sem fim 1/2 pol	Pct	20	0,77	15,40
5	Abraçadeira aço rosca sem fim 3/4 pol	Unid	30	0,97	29,10
6	Acoplamento para bombeador 100	Unid	30	77,65	2.329,50
7	Adaptador curto soldável 32x1 pol	Unid	60	1,97	118,20
8	Adaptador curto soldável 40x1,1/4	Unid	50	2,47	123,50
9	Adaptador curto soldável 50x1,1/2	Unid	50	3,43	171,50
10	Adaptador curto soldável 60x2 pol	Unid	50	5,93	296,50
11	Adaptador curto soldável de 20x1/2	Unid	41	0,92	37,72
12	Adaptador curto soldável de 25x3/4	Unid	30	1,23	36,90
13	Adaptador p/ mangueira preta 1 pol	Unid	50	2,10	105,00
14	Adaptador p/ mangueira preta 3/4 pol	Unid	70	1,57	109,90
15	Adesivo plástico p/ PVC 17g	Unid	40	2,00	80,00
16	Adesivo plástico p/ PVC 75g	Unid	65	3,97	258,05

LOTE III - MATERIAL HIDRÁULICO

IPAPORANGA  
GOVERNO MUNICIPAL  
A Correria de Um Novo Tempo



Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit	Estimado	Vr. Total
1	Curva galvanizada 1 pol.	Unid	38	19,93	757,34	
2	Curva galvanizada 1 1/2 pol.	Unid	33	29,93	987,69	
3	Curva galvanizada 1 1/4 pol.	Unid	35	30,43	1.065,05	
4	Curva galvanizada 2 pol.	Unid	20	44,63	892,60	
5	Joelho interno p/ mangueira preta 1 pol	Unid	70	2,03	142,10	
6	Joelho interno p/ mangueira preta 3/4	Unid	60	1,43	85,80	
7	Joelho para esgoto de 45° 40 mm	Unid	40	2,00	80,00	
8	Joelho para esgoto de 45° 50 mm	Unid	38	3,07	116,66	
9	Joelho para esgoto de 45° 75 mm	Unid	38	4,10	155,80	
10	Joelho para esgoto de 90° 100 mm	Unid	38	4,97	188,86	
11	Joelho para esgoto de 90° 40 mm	Unid	32	1,57	50,24	
12	Joelho para esgoto de 90° 50 mm	Unid	38	2,47	93,86	
13	Joelho para esgoto de 90° 75 mm	Unid	36	4,13	148,68	
14	Joelho roscavel de 2 polegadas	Unid	40	10,63	425,20	
15	Joelho roscavel de 90° 1 pol	Unid	53	3,47	183,91	
16	Joelho roscavel de 90° 1 1/2	Unid	48	5,40	259,20	
17	Joelho roscavel de 90° 1/2	Unid	78	1,43	111,54	
18	Joelho roscavel de 90° 1X1/4	Unid	90	5,43	488,70	
19	Joelho roscavel de 90° 3/4	Unid	148	1,87	276,76	
20	Joelho soldavel de 90° 20mm	Unid	148	0,70	103,60	
21	Joelho soldavel de 90° 25mm	Unid	148	0,80	118,40	
22	Joelho soldavel de 90° 32 mm	Unid	148	2,17	321,16	
23	Joelho soldavel de 90° 40 mm	Unid	48	3,27	156,96	
24	Joelho soldavel de 90° 50 mm	Unid	78	3,97	309,66	
25	Joelho soldavel de 90° 60 mm	Unid	78	10,77	840,06	
26	Joelho soldavel de 90° 75 mm	Unid	68	25,97	1.765,96	

LOTE VI - MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit	Estimado	Vr. Total
27	Cano PVC esgoto 50mm branco	Mt	57	13,93	759,81	
28	Cano PVC esgoto 75mm branco	Mt	83	18,33	1.521,39	
29	Cano PVC soldavel 40mm	Unid	62	26,30	1.630,60	
30	Cano PVC soldavel 50mm	Unid	35	34,00	1.190,00	
31	Cano PVC soldavel 60mm	Unid	36	45,17	1.626,12	
32	Cano roscavel de 1 pol	Unid	102	27,63	2.818,26	
33	Cano roscavel de 1 1/2	Unid	54	40,33	2.177,82	
34	Cano roscavel de 1 1/4	Unid	54	34,33	1.853,82	
35	Cano roscavel de 1/2	Unid	32	15,67	501,44	
36	Cano roscavel de 2 pol	Unid	42	56,33	2.365,86	
37	Cano roscavel de 3/4	Unid	40	17,67	706,80	
38	Cap roscavel br 1 pol	Unid	50	1,68	84,00	
39	Cap roscavel br 1 1/2	Unid	40	3,80	152,00	
40	Cap roscavel br 1 1/4	Unid	40	3,20	128,00	
41	Cap roscavel br 3/4	Unid	40	1,25	50,00	
42	Cap soldavel 25mm	Unid	140	0,77	107,80	
43	Cap soldavel 32mm	Unid	60	1,43	85,80	
44	Cap soldavel 40mm	Unid	83	2,70	224,10	
45	Cap soldavel 50mm	Unid	50	3,40	170,00	
46	Cap soldavel 60mm	Unid	40	5,27	210,80	
47	Colar PVC 85 mm saída 3/4	Unid	44	12,46	548,24	
48	Colar PVC c/ pincel trasco 175ml	Unid	150	8,93	1.339,50	
49	Colar PVC de 110 mm saída 3/4	Unid	26	15,80	410,80	
50	Colar PVC de 50mm saída 3/4	Unid	124	9,08	1.125,92	
51	Colar PVC de 60mm saída 3/4	Unid	80	9,97	797,60	
52	Colar PVC de 75mm saída 3/4	Unid	40	11,93	477,20	
53	Curva PVC esgoto 90° longa dn 100 mm	Unid	37	14,27	527,99	
54	Curva PVC esgoto 90° longa dn 75 mm	Unid	33	10,93	360,69	
55	Curva soldavel longa 25mm	Unid	45	3,10	139,50	
56	Curva soldavel longa 32mm	Unid	45	4,60	207,00	
57	Curva soldavel longa 40mm	Unid	45	6,13	275,85	
58	Curva soldavel longa 50mm	Unid	55	7,10	390,50	
59	Curva soldavel longa 60mm	Unid	37	22,63	837,31	
60	Flange para caixa d'agua 20x1/2 pol.	Unid	43	7,13	306,59	
61	Flange para caixa d'agua 25x 3/4 pol.	Unid	40	8,73	349,20	
62	Flange para caixa d'agua 32x 1 pol.	Unid	73	10,97	800,81	
63	Flange para caixa d'agua 40x 1 1/4 pol.	Unid	30	12,63	378,90	
64	Flange para caixa d'agua 50x1, 1/2 pol.	Unid	57	13,93	794,01	
65	Flange para caixa d'agua 60x 2 pol.	Unid	35	18,30	640,50	
66	Flange para caixa d'agua 75x2 1/2	Unid	30	39,30	1.179,00	

Valor Estimado do LOTE V

52.231,10





Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Registro estera metálico c/ alavanca dn 1/2 pol	Unid	30	25,97	779,00
2	Registro estera metálico c/ alavanca dn 3/4 pol	Unid	26	29,97	779,13
3	Registro estera rosca dentada p/ mangueira 1 pol	Unid	38	15,60	592,80
4	Registro estera rosca dentada p/ mangueira 3/4	Unid	34	12,60	428,40
5	Registro estera rosca externa 3/4	Unid	69	10,30	710,70
6	Registro estera soldável PVC dn 20 mm	Unid	44	6,30	277,20
7	Registro estera soldável PVC dn 25 mm	Unid	32	7,30	233,60
8	Registro estera soldável PVC dn 32 mm	Unid	29	11,93	346,07
9	Registro estera soldável PVC dn 60 mm	Unid	62	35,30	2.188,60
10	Registro estera soldável PVC dn 75 mm	Unid	25	87,00	2.175,00
11	Registro estera soldável PVC dn 85 mm	Unid	8	125,33	1.002,67
12	Registro gaveta bruto 75mm	Unid	5	141,33	706,67
13	Registro gaveta metálico dn 1 pol	Unid	5	29,30	146,50
14	Registro gaveta metálico dn 1 1/2 pol	Unid	6	52,30	313,80
15	Registro gaveta metálico dn 1 1/4 pol	Unid	6	43,00	258,00
16	Registro gaveta metálico dn 2 pol	Unid	40	87,67	3.506,67
17	União dentada de 1 pol	Unid	95	4,43	421,17
18	União dentada de 3/4 pol	Unid	95	3,13	297,67
19	Valvula de retenção de 1 pol	Unid	19	33,97	645,37
20	Valvula de retenção de 1 1/4	Unid	16	45,47	727,47

LOTE VII - MATERIAL HIDRÁULICO

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
27	Joelho soldável I, R, 20x1/2	Unid	78	1,40	109,20
28	Luva galvanizada rosca 1 pol	Unid	95	10,93	1.038,35
29	Luva galvanizada rosca 1 1/2 pol	Unid	68	28,80	1.958,40
30	Luva galvanizada rosca 1 1/4 pol	Unid	102	25,73	2.624,46
31	Luva galvanizada rosca 2 pol	Unid	76	24,75	1.881,00
32	Luva Ir soldável de 25x3/4	Unid	96	1,67	160,32
33	Luva Ir soldável de 32x1 pol	Unid	74	2,60	192,40
34	Luva PVC para esgoto 100 mm	Unid	53	4,27	226,31
35	Luva PVC para esgoto 40 mm	Unid	62	1,30	80,60
36	Luva PVC para esgoto 50 mm	Unid	48	2,40	115,20
37	Luva PVC para esgoto 75 mm	Unid	54	3,27	176,58
38	Luva PVC rosca 1/2 pol	Unid	133	1,90	252,70
39	Luva PVC rosca 1 pol	Unid	185	2,60	481,00
40	Luva PVC rosca 1 1/2 pol	Unid	86	5,47	470,42
41	Luva PVC rosca 1 1/4 pol	Unid	66	5,27	347,82
42	Luva PVC rosca 2 pol	Unid	86	10,30	885,80
43	Nipel rosca 1 pol	Unid	31	2,10	65,10
44	Nipel rosca 1 1/2 pol	Unid	45	4,27	192,15
45	Nipel rosca 1 1/4 pol	Unid	61	3,57	217,77
46	Nipel rosca 1/2 pol	Unid	69	0,80	55,20
47	Nipel rosca 3/4 pol	Unid	72	1,07	77,04
48	Têe PVC esgoto 100 mm	Unid	57	9,80	558,60
49	Têe PVC esgoto 50mm	Unid	62	3,47	215,14
50	Têe PVC esgoto 75mm	Unid	57	6,63	377,91
51	Têe PVC Ir dn 20 mm x 1/2 pol	Unid	80	1,63	130,40
52	Têe PVC Ir dn 25 mm x 1/2 pol	Unid	81	1,77	143,37
53	Têe PVC Ir dn 25 mm x 3/4 pol	Unid	136	1,83	248,88
54	Têe PVC rosca 1/2 pol	Unid	57	1,97	112,29
55	Têe PVC rosca 1 pol	Unid	74	2,63	194,62
56	Têe PVC rosca 1 1/2 pol	Unid	79	3,60	284,40
57	Têe PVC rosca 1 1/2 pol	Unid	52	10,73	557,96
58	Têe PVC rosca 1 1/4 pol	Unid	59	7,93	467,87
59	Têe PVC rosca 2 pol	Unid	54	18,83	1.016,82
60	Têe PVC rosca 1 1/2 mm	Unid	115	0,73	83,95
61	Têe PVC rosca 3/4 mm	Unid	111	0,97	107,67
62	Têe PVC soldável dn 32 mm	Unid	68	3,07	208,76
63	Têe PVC soldável dn 60 mm	Unid	68	13,30	904,40
64	União PVC rosca 1/2 pol	Unid	37	4,33	160,21
65	União PVC rosca 1 pol	Unid	34	6,00	204,00
66	União PVC rosca 1 1/2 pol	Unid	57	10,93	623,01
67	União PVC rosca 1 1/2 pol	Unid	36	15,67	564,12
68	União PVC rosca 1 1/4 pol	Unid	28	18,23	510,44
69	União PVC rosca 2 pol	Unid	19	23,90	454,10
70	União PVC soldável dn 32 mm	Unid	28	7,67	214,76
71	União PVC soldável dn 40 mm	Unid	21	14,27	299,67
72	União PVC soldável dn 50 mm	Unid	28	16,33	457,24

Valor Estimado do LOTE VI 30.834,20



Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unid. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Cola a base de resina epox 16g	Unid	4	12,97	51,88
2	Bandeja para pintura	Unid	2	7,27	14,54
3	Corante líquido para tinta, diversos tons	Bisn	69	2,50	172,50
4	Fundo branco fosco 900ml	Lata	44	15,30	673,20
5	Fundo para galvanizado 3,6l	Galão	52	38,63	2.008,76

**LOTE XI - MATERIAL PARA PINTURA**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unid. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Alicate bomba d'água	Unid	1	46,30	46,30
2	Alicate de corte	Unid	7	18,97	132,79
3	Arco de serra, tamanho 600x40x20mm, cabo injetado em polipropileno, serra de 12 pol fixa e troca da lâmina p/ borbolenta acab. Oxidado	Unid	21	27,30	573,30
4	Carrinho de mão com chaci metálico e cagamba metálica, capacidade 45 lts raso, capacidade 60 lts seco	Unid	16	105,00	1.680,00
5	Chave de teste de eletridade	Unid	19	6,93	131,67
6	Chave grifo 10 pol	Unid	13	26,93	350,09
7	Coleira para pedreiro nº 10 com haste curvada e cabo de madeira.	Unid	11	16,93	186,23
8	Lâmina de serra aço rápido 12 pol 24 dentes	Unid	23	43,30	995,90
9	Fa de bico com cabo	Unid	14	23,97	335,58
10	Picareta	Unid	20	32,67	653,40
11	Tesoura de podar	Unid	3	19,33	57,99

**LOTE X - FERRAMENTAS**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unid. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Barrote de madeira	Mt	140	11,00	1.540,00
2	Calbro de madeira 3/5	Mt	410	2,97	1.217,70
3	Forta de madeira para porta 80cm	Unid	54	68,33	3.689,82
4	Linha de madeira 7x14	Mt	32	17,00	544,00
5	Madelito nº 10	Folha	41	38,30	1.570,30
6	Porta de madeira lisa para pintura 0,80m x 2,17	Unid	62	64,00	3.968,00
7	Ripa de madeira 3/3,5	Mt	130	1,60	208,00

**LOTE IX - MADEIRAS**

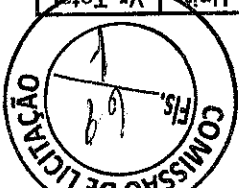
Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unid. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Areia grossa	Mt	200	33,00	6.600,00
2	Barro branco	Mt	97	29,67	2.877,99
3	Barra de cheta serralheira 1/2 mt	Unid	14	14,00	196,00
4	Barra de ferro redonda 1 x6 mt	Unid	2	34,33	68,66
5	Brita 01 - 3/4	Mt	33	153,33	5.059,89
6	Cimento cola AC I, aplicação para fixação de pisos, pacote com 15kg.	Pact	70	8,97	627,90
7	Cimento cola AC II, aplicação para fixação de pisos, pacote com 15kg.	Pact	70	10,30	721,00
8	Cimento constituído basicamente de clínquer, moldo e gesso, em saco de 50kg	Sc	138	24,67	3.404,46
9	Ferro cantilhão 1/1x21/8, barra de 6 metros	Barra	28	82,33	2.305,24
10	Ferro chato 2x1/8, barra de 6 metros	Barra	28	53,83	1.507,24
11	Gesso foca em saco de 40kg	Sc	85	15,00	1.275,00
12	Impermeabilizador de concretos e argamassa	Unid	25	8,97	224,25
13	Metalon 20X20, barra de 6 metros	Barra	30	25,00	750,00
14	Piso cerâmica, cores variadas, medindo 33x46cm	Mt	170	18,30	3.111,00
15	Piso cerâmica, cores variadas, medindo 43x46cm	Mt	60	18,30	1.098,00
16	Teia cerâmica de 1ª linha	Mt	16	426,67	6.826,72
17	Tijolo com 8 furos	Mt	23	336,67	7.743,41
18	Treliça 6/4, 2/4,2 6m	Unid	88	18,97	1.669,36
19	Vara de ferro para construção 3/8	Mt	61	30,00	1.830,00
20	Vara de ferro para construção 5/16	Mt	86	22,67	1.949,62

**LOTE VIII - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unid. Estimado	Vr. Total Estimado
21	Válvula de retenção de 60 mm	Unid	20	113,67	2.273,33
22	Válvula de sucção 1,1/2	Unid	20	101,00	2.020,00
23	Válvula para poço PVC 32	Unid	3	41,30	123,90

Valor Estimado do LOTE VII 20.953,70

**IPAPORANGA**  
Governo Municipal  
A Certeza de Um Novo Tempo



Item	1	Caixa água em polietileno 100l	Unid	23	299,67	6.892,41
		Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
					Estimado	Estimado

LOTE XIII - CAIXA DÁQUA

Item	Quant	Unid	Unid	Vr. Unit.	Vr. Total	
1	24	Unid	Arandela para poste	1,255,20	30,00	
2	31	Kg	Arane recocido 1,8 pol	273,73	8,83	
3	8	Und	Arredite com aruelas	22,00	176,00	
4	57	Und	Arneate PVC 6 ml	10,97	625,29	
5	15	Und	Barra rosçada 1/2x10 pol	33,63	504,45	
6	24	Und	Bola em pvc na cor preta com sola	11,93	286,32	
7	48	Und	Cadeado 25m, fabricado em aço inoxidável latão. Nivel de segurança 2	12,60	604,80	
8	40	Und	Cola branca para madeira 1kg	7,30	292,00	
9	89	Und	Cola branca para madeira 500g	2,93	260,77	
10	470	MT	Conector para haste de cobre	0,92	432,40	
11	44	Unid	Corde seda 08mm	20,97	922,68	
12	120	Br	Ferro estribo 4,2mm	8,17	980,40	
13	44	Unid	Fechadura porta simples	20,97	922,68	
14	140	Br	Ferro vergalhão 1/4 12m	16,00	2.240,00	
15	325	MT	Forno PVC 6mt	15,63	5.079,75	
16	60	Unid	Fita zeburada para isolamento 200m	11,63	697,80	
17	35	Unid	Mine poste mono 1,50mt	17,33	606,55	
18	24	Unid	Mine poste tri reforçado 1,5mt	27,33	655,92	
19	10	Unid	Óleo mineral branco em embalagem de 1 litro	71,33	713,30	
20	160	Unid	Parafuso 1/4 x 20 cm	2,48	396,80	
21	136	Unid	Parafuso 1/4 x 25	0,83	112,88	
22	116	Unid	Parafuso atarraxante 3,5x25	0,22	25,52	
23	50	Unid	Parafuso com bucha nº 08	0,40	20,00	
24	161	Unid	Parafuso sext. Rosca soberba 5/16 pol x 70mm	0,82	132,02	
25	161	Unid	Parafuso taraxa 4,5 pol x 65mm	0,28	45,08	
26	126	Und	Placa sextavada 1/2 zincada	0,53	66,78	
27	24	Unid	Poste de concreto 6 metros	361,67	8.680,08	
28	18	Unid	Tempo para poco	47,00	846,00	
			Valor Estimado do LOTE XII		26.985,02	
			Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
					Estimado	Estimado

LOTE XII - OUTROS

Item	Quant	Unid	Unid	Vr. Unit.	Vr. Total	
6	132	Unid	Lixa de ferro nº 80, dimensão 1 x 28 x 23 cm	2,00	264,00	
7	20	Unid	Lixa de ferro nº 60, dimensão 1 x 28 x 23 cm	2,47	49,40	
8	77	Unid	Lixa de massa nº 120, dimensão 225mm x 275mm	1,33	102,41	
9	77	Unid	Lixa para ferro nº 100, dimensão 1 x 28 x 23 cm	2,47	190,19	
10	59	Unid	Lixa para parede nº 100, dimensão 225mm x 275mm, costado de papel e mineral de óxido de alumínio revestido com esterato. Maior resistência ao empastamento próprio para o lixamento de primers, seladores, vernizes. Prolonga a vida útil da lixa, pacote com 50 unidades.	17,67	1.042,53	
11	61	Unid	Luva de pano (par)	6,97	425,17	
12	48	Par	Luva látex 30cm, tamanho g, palma antiderrapante	7,27	348,96	
13	21	Unid	Pincel cerdas preta metal 2 1/2 pol	4,60	96,60	
14	45	Unid	Massa corrida látex 3,6 lts	14,63	658,35	
15	35	Unid	Massa corrida pva 3,6l	14,97	523,95	
16	35	Lata	Massa para correção em madeira 900ml	10,93	382,55	
17	32	Unid	Rolo extra pele de carneiro	8,97	287,04	
18	33	Unid	Rolo de espuma 23cm c/ cabo	20,67	682,11	
19	28	Unid	Rolo la zero gotas 23cm c/ cabo	19,90	557,20	
20	33	Unid	Rolo para pintura, material de espuma, 9cm	4,60	151,80	
21	34	Balde	Selador acrílico Incolor 18l	76,67	2.606,78	
22	50	Lata	Solvente recipiente de 1 litro	10,67	533,50	
23	43	Unid	Textura em galão de 18 lt	86,33	3.712,19	
24	32	Lata	Tinta acrílica fosco 18lt	149,67	4.789,44	
25	62	Lt	Tinta esmalte a base resina alquídica para superfície de madeira e metal 1 litro esmalte	13,00	806,00	
26	63	Unid	Tinta esmalte a base resina alquídica para superfície de madeira metal 3,6 lts	47,30	2.979,90	
27	86	Unid	Tinta látex 3,6 lts	22,00	1.892,00	
28	6	Unid	Tinta spray 350ml	14,60	87,60	
29	88	Unid	Tubo de silicone 280g transparente	12,63	1.111,44	
30	42	Unid	Verniz transparente brilhante 3,6 lt	47,33	1.987,86	
			Valor Estimado do LOTE XI		29.189,85	
			Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
					Estimado	Estimado



Valor Total Estimado para aquisição do material objeto deste Termo de Referência: R\$ 436.204,11 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e quatro reais e onze centavos)..

**5. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

5.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a ordem de compra emitida e de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 03 (três) dias contados a partir do recebimento da referida ordem de compra e dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.

5.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local indicado pela CONTRATANTE, neste caso, ficando a cargo da CONTRATADA todos os impostos, taxas, tarifas, e obrigações tributárias ou trabalhistas incidentes.

5.3. As ordens de compra serão expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual, que será até 31 de dezembro de 2015 a contar da assinatura do mesmo

**6. FORMA DE PAGAMENTO.**

6.1. O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

6.2. O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

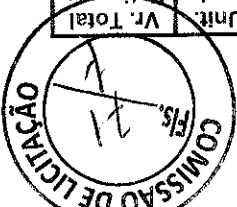
6.3. Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome e com o CNPJ correspondente ao da Secretaria solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

6.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

6.5. Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
2	Caixa água em polietileno 2000l	Unid	20	771,67	15.433,40
3	Caixa água em polietileno 250l	Unid	17	138,33	2.351,61
4	Caixa água em polietileno 3000l	Unid	12	1.111,67	13.340,04
5	Caixa água em polietileno 310l	Unid	10	148,33	1.483,30
6	Caixa água em polietileno 5000l	Unid	25	1.733,33	43.333,25
7	Caixa água em polietileno 500l	Unid	30	176,67	5.300,10
<b>Valor Estimado do LOTE XIII</b>					<b>88.134,11</b>

GOVERNO MUNICIPAL  
IPAPORANGA  
A Carreira de um Novo Tempo



C.P.F.: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

NOME EM LETRA DE FORMA OU A MÁQUINA

Assinatura do Proponente

Ipaporanga/CE, 09 de maio de 2017.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento.  
Prazo de entrega: De acordo com a Ordem de Compra expedida.

PropONENTE: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_  
Conta Corrente: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_

Item	Especificação	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. total
1					
2					
3					
Valor Total do Lote					

LOTE - -

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial Nº 031/17/PP-DS.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

## PROPOSTA DE PREÇOS

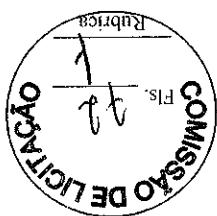
### ANEXO - II

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/17/PP-DS

GOVERNO MUNICIPAL  
IPAPORANGA



A Corteza de Um Novo Tempo



06.01.20.122.0061.2.035	Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
03.01.04.122.0061.2.017	Gestão Administrativa da Sec. de Planejamento e Administração
05.01.15.122.0061.2.023	Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura
	Fundo Geral
Dotações	Órgão / Secretarias

**CLAUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Ipaporanga nas seguintes dotações:

**Parágrafo Único:** As ordens de compra serão expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual, que será até 31 de dezembro de 2017 a contar da assinatura do mesmo.

4.1 - O prazo para a entrega da mercadoria será de até 03 (três) dias a contar da emissão da ordem de compra expedida. O atraso injustificado da entrega acarretará a imediata rescisão contratual unilateralmente (Art. 86 § 1 da Lei 8.666 de 21/06/1993)

**CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA ENTREGA:** O objeto desta licitação deverá ser entregue semanalmente de acordo com a ordem de compra que será emitida por fac-símile (Lei 9.800 de 26/05/1999), dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem para o LOTE \_\_\_\_\_ o valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Item	1	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	P. Unit.	P. Total
Valor Total do Lote						

**LOTE I**

**Parágrafo Único - Os itens discriminados no "caput" são os seguintes:**

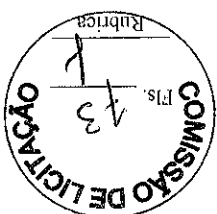
**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção em geral destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme Anexo I deste Edital.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 031/17/PP-DS, devidamente homologado por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de \_\_\_\_\_ e as prescrições da Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

**MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA,** que fazem a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, com instituição de direito público interno, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Centro - Ipaporanga - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e no CGF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Secretário de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito(a) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e no CGF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, firmam o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

**MINUTA DO CONTRATO**

**ANEXO III**  
**IPAPORANGA**  
 A Contoza de um Hora Tempo  
 Governo Municipal



Elemento de despesas: 3.3.90.30.00

**CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratado(a) a cumprirem fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

**A - O CONTRATANTE:**

a.1 - Solicitar a execução do objeto à **CONTRATADA** através de Nota de Empenho, ou outro instrumento hábil.

a.2 - Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

a.3 - Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da **CONTRATADA**, que atenderá e justificará de imediato.

a.4 - Notificar à **CONTRATADA** de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

a.5 - Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas neste contrato.

**B - O(A) CONTRATADO(A):**

b.1 - Fornecer as mercadorias com eficiência e presteza, cumprindo rigorosamente todas as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, bem como os demais dispositivos legais que regem as licitações públicas e contratos.

b.2 - Manter-se durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

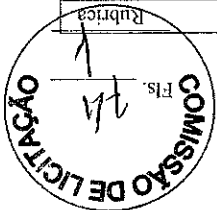
b.3 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.

b.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder a fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

b.5 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de (24) vinte e quatro horas.

**CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:** O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

13.01.17.122.0061.2.097	Gestão Administrativa do SAAE
	<b>SAAE</b>
11.02.08.122.0061.2.076	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social
	<b>Fundo de Assistência Social</b>
09.03.12.361.0221.2.055	Gestão Administrativa da Educação Básica - Fundeb
09.02.12.368.0061.2.050	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
	<b>Fundo de Educação</b>
10.02.10.301.0182.2.066	Agões de Gestão do Programa Saúde da Família - PSF
10.02.10.122.0061.2.063	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde;
	<b>Fundo de Saúde</b>



7.1 - O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Iporanga - Secretaria correspondente com CNPJ do Fundo/Orgão solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

7.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Iporanga.

7.4 - Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Iporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** A execução deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a):  
- CPF: \_\_\_\_\_, representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pelo Gestor do Contrato abaixo assinado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, aos quais competirá ao fiscal ora designado, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como:

I - Anotar, no processo de prego presencial, protocolado no CONTRATANTE sob nº 013/17/PP-DS, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisoría e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

**Parágrafo Único** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.1 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

8.2 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

8.3 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO:** Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificação administrativa.

§ 1º - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.







**CLAUSULA DECIMA - DAS MULTAS - O(A) CONTRATADO(A)** pagarão

**CONTRATANTE** a título de multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na execução do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**: O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.1 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RESCISAO**: Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento:

12.2 - O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente, de qualquer interpelação judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

- Omissão de pagamento pela Contratante;
- Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**: Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

A Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



GOVERNO MUNICIPAL  
**IPAPORANGA**  
A Corôza de um Novo Tempo



**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipaporanga - CE.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipaporanga/CE, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Prefeitura Municipal de Ipaporanga**  
CONTRATANTE  
Maria Clara Wylany Brandão Pinto  
Ordeneradora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde  
(Representante)  
CONTRATADA  
(Empresa)

Maria Socorro Leitão Lima  
Gestora e fiscal do Contrato

**Testemunhas:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Representante Legal

de 2017.

( ) empresa menor, a partir de quatorze anos, na  
condição de aprendiz.

Ressalva:

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Eu, \_\_\_\_\_, empresa \_\_\_\_\_, Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988, cumpro com o disposto no inciso XXXIII, do

(modelo)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS**  
**ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF/88**  
**ANEXO IV**

